

INDICAÇÃO Nº 705/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder à retirada das placas “Proibido Estacionar” no canteiro central da Av. Capitão José Antônio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua General Isidoro até a Rua Arno Kieffer, pelo menos até ser resolvido os outros pontos de estacionamento que serão discutidos na municipalização do trânsito de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
15 de dezembro de 2014.

DINIZ PARÚSOLO MARTINS

Vereador